

LEI Nº. **050**/2009

28/12/2009

“DÁ O NOME DE JOSÉ PINTO SOBRINHO À PRAÇA SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL “NHÔ RIBEIRO”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Passa a denominar-se **PRAÇA JOSÉ PINTO SOBRINHO**, à Praça situada entre as Ruas Dagil Quirino, Joaquim Simploriano dos Santos e Aníbal Pinto de Oliveira, no Conjunto Habitacional Nhô Ribeiro

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 28 de dezembro de 2.009.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em

28/12/2009

MARIA REGINA PEREIRA

Coord. Operacional